

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E
CONTRATOS – SEMESC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
Nº 05/2024

1. UNIDADE REQUISITANTE	
Setor/Departamento: Departamento Administrativo	
Responsável pela demanda: Simone Lino Pimentel	Matrícula: 1000624
E-mail: semesc.adm2020@gmai.com	Telefone:

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso I, art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)
2.1 Justifica-se pela necessidade de capacitar os servidores atuantes nas áreas Administrativa de Convênios e Contratos e Contratações. A implementação de um programa robusto de capacitação reflete o compromisso da Administração com a gestão eficiente de recursos públicos e com o fortalecimento da confiança pública. Além disso, promove uma cultura de excelência e prevenção de riscos, elementos vitais para a sustentabilidade e sucesso contínuo de nossa instituição. 2.2. Justificativa do Quantitativo A contratação se faz necessária para 05 (cinco) vagas para servidores que atuam nas áreas Administrativa.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (inciso II, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)			
Quant.	Und.	Descrição	Estimativa de Custo
4	Inscrições	Capacitação dos servidores, através da participação presencial no CURSO COMPLETO E AVANÇADO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, COM ÊNFASE E PARTE PRÁTICA NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. Carga Horária Total: 40 horas de capacitação 05 pessoas oferecido pela empresa LICIDATA. Data: 08 a 12 de abril de 2024. Horário de realização especial: 08 /04 - Período da manhã: 08h às 12h; Período da tarde: 13h às 19h 09/04 - Período da manhã: 08h às 12h 10/04 - Período da tarde: 12h às 19h; Período da tarde: 13h às 19h 11/04 - Período da tarde: 12h às 19h 12/04 - Período da manhã: 08h às 12h 2hrs encontro online a ser combinado dia e	RS15.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E
CONTRATOS – SEMESC

		horário com os alunos. Palestrante Marcus Fernandes. Investimento por aluno: R\$3.990,00		
		TOTAL (de acordo com a base de dados do Município ou pesquisas de preços efetuadas)		

Tipo do Objeto:

- ☒ (x) Serviço não continuado;
☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
☐ () Material de consumo/higiene/limpeza; ou
☐ () Material permanente/equipamento.

Forma de contratação pretendida:

- ☐ () Concorrência;
☐ () Pregão Eletrônico Próprio;
☐ () Pregão (Adesão a Ata de Registro de Preços); ou
☒ (x) Dispensa/Inexigibilidade.

4. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA/CONTRATADA (inciso III, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

A contratação se faz necessária para 05 (cinco) inscrições de servidores que atuam nas áreas Administrativa

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (inciso , do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

(X) Sim. planejamento da contratação através da LOA. () Não. Justificativa:
_____ (caso não tenha sido planejado precisa ser justificado porque não foi)

Projeto/Atividade/Operação Especial

23.01.04.122.192.2.615 – Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

6. INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

Previsão de início: 08/04/2024 dia/mês/ano

Previsão de final: 12/04/2025 dia/mês/ano

Período total: 5 dias

7. GRAU DE PERIODICIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso VI, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

Prioridade alta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E
CONTRATOS – SEMESC

8. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA SUA EXECUÇÃO (inciso VII, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)
A contratação será realizada de única vez.
9. NOME DO SETOR/DEPARTAMENTO REQUISITANTE inciso VII, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)
Departamento Administrativo – DA/Departamento Convênios e Contratos - DEACC
10. INFORMAR SE O OBJETO A SER ADQUIRIDO REFERE-SE A BEM E SERVIÇO COMUM
Serviço comum sendo uma contratação por inexigibilidade de licitação para inscrição de vagas para o curso de gestão pública – responsabilidade dos gestores em ano eleitoral e condutas vedadas.
11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO: METODOLOGIA, CRONOGRAMA, ENTRE OUTROS
Cronograma de 08/04/2024 e 12/04/2024 Capacitar e atualizar os servidores atuantes nas áreas Administrativa, para a elaboração dos processos administrativos e de Convênios.

Declaro que os servidores identificados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda - DFD para avaliação e deliberação sobre a pertinência da demanda e providências necessárias para a aquisição/contratação.

Porto Velho/RO, 11 de março de 2024.

Simone Lino Pimentel
Diretora do Departamento Administrativo

Rosineide Kempim
Secretário Municipal Adjunto de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

Porto Velho/RO, 11 de março de 2024.



Assinado por **Rosineide Kempim** - Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - Em: 11/03/2024,
12:11:39



Assinado por **Simone Lino Pimentel** - Diretora de Departamento - Em: 11/03/2024, 11:41:22